



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Compras

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 050505103.000030/2025-11

Eu, **Solange Márcia Campos Botelho**, Coordenadora do DECOMP/SEMAD, Matrícula n.º 29090, designada para a função de (FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal n.º 383/2023 e FISCAL SETORIAL - art. 19 do Decreto Municipal n.º 383/2023), para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual aquisição de água mineral galão de 20 litros completo, designado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e suas unidades vinculadas, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, **Thaise Cristina Dias Carvalho Neiva**, Agente de Portaria, Matrícula n.º 40796, designada para a função de (FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal n.º 383/2023), para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual aquisição de água mineral galão de 20 litros completo, designado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e suas unidades vinculadas, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Unidade Secretária Municipal de Administração - SEMAD no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 24 de março de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Solange Márcia Campos Botelho
Coordenadora do DECOMP/SEMAD Mat. 29090
Fiscal Técnico e Fiscal Setorial

Documento Assinado Eletronicamente

Thaise Cristina Dias Carvalho Neiva
Mat. 40796
Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros, Secretario Municipal de Administração**, em 24/03/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Cristina Dias Carvalho Neiva, Agente de Defesa Civil**, em 24/03/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Márcia Campos Botelho, Coordenadora**, em 24/03/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481157** e o código CRC **55802BB1**.

Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505103.000030/2025-11

SEI nº 0481157